



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO**

**OLAIR FRANCISCO**

IND 20138 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 24.05.14  
Assessoria do Prefeito

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 02 conjunto A, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 02 conjunto A, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ML



ASSISTENTE DE PLENÁRIO 22/05/2014 16:50